



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 68 • São Paulo, quarta-feira, 10 de abril de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 17.026, DE 09 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 631, de 2016, do Deputado Roberto Engler – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Jesusmar de Oliveira Matos” o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto SPD 412/334 localizado no km 411,950 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Cristais Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 09 de abril de 2019.

JOÃO DORIA

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 09 de abril de 2019.

LEI Nº 17.027, DE 09 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 397, de 2017, do Deputado Roberto Engler – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Doutor Cristóvão Barcellos” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 016/345 localizado no km 16,100 da Rodovia Engenheiro Ronan Rocha – SP 345, em Patrocínio Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 09 de abril de 2019.

JOÃO DORIA

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 09 de abril de 2019.

LEI Nº 17.028, DE 09 DE ABRIL DE 2019

(Projeto de lei nº 459, de 2017, do Deputado Edmir Chedid – DEM)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “João Luiz de Lima – João Veterinário” o dispositivo de acesso e retorno SPD 053/332 localizado no km 53,700 da Rodovia Tancredo de Almeida Neves – SP 332, em Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 09 de abril de 2019.

JOÃO DORIA

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 09 de abril de 2019.

Governo

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Portaria FUSSP/GP 01, de 8-4-2019

Institui Comissão de Avaliação para fins de Chamamento de Doação

O Presidente do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação no âmbito do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, de acordo com o parecer C/SG 75/2019, datado de 04-04-2019, com a finalidade de analisar a existência de óbice ao recebimento da doação proposta, de interesse público no recebimento e de atendimento de normas porventura incidentes sobre o bem/serviço/direito ofertado em doação ao FUSSP.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação será composta por 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes e

deverá vigorar pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de vigência desta portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação será integrada pelos seguintes membros:

I. Francine Yamane Eugenio Lopes, Chefe de Gabinete, RG 49.434.457-X, que atuará como Presidente;

II. Alexandre de Almeida Winandy, RG: 21.768.442, como membro efetivo;

III. Fernanda Lara de Andrade, RG: 53.674.255-8, como membro efetivo;

IV. Humberto Valvassori, RG: 11.367.542-2, como membro efetivo

V. Juliana Maria Cauduro de Souza Dantas, RG: 32.935.980-0, como membro efetivo;

VI. Maria Isabel Rodrigues Teixeira, RG: 10.309.757-0, como primeiro membro suplente; e

VII. Ricardo Reple Alvarez Ribeiro de Souza, RG: 26.581.532-0, como segundo membro suplente.

§1º - O Presidente da Comissão de Avaliação poderá criar subcomissões para colaborar com os objetivos da Comissão.

§2º - Cabe a Presidente da Comissão de Avaliação as seguintes atribuições:

1 – orientar e coordenar os trabalhos da Comissão; e

2 – indicar os membros das subcomissões.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor, de 8-4-2019

Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal e longitudinal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Anhanguera, SP300, transversal no km 18+238 e longitudinal entre o km 18+175 e o km 18+238, pista norte, destinada à implantação de emissário de esgoto, em PEAD 7160mm e PVC 7150mm e tubo camisa em PEAD 7315mm, por método não destrutivo – MND à Arcos Dourados Comércio de Alimentos LTDA, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN, nas condições constantes do termo. (Processo 026.269/2017 - Protocolo 379.220/17).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 9-4-2019

Autos 8184/DER/77 - 3º Vol. - VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA. DEFIRO o requerido pela empresa à(s) fl(s). 270/271 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl(s). 272/273.

Processo 004.108/2005 – EXPRESSO AMARELINHO LTDA. DEFIRO o pedido a fls. 1203 e 1204, protocolado sob 65.541 em 05-04-2019, e assim AUTORIZO a renovação do Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran-68, de 4-4-2019

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas I, e dá outras providências

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas I, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Alessandro Rojas Piovesan, Agente Estadual de Trânsito, RG 20.704.848;

II - Alexandre Alves de Godoy, Diretor Técnico II, RG 26.337.731;

III - Amilton Costa da Silva, Agente Estadual de Trânsito, RG 54.658.809-8;

IV - Ana Carolina Franco e Silva, Agente Estadual de Trânsito, RG 7659304;

V - Ana Carolina Perucci, Agente Estadual de Trânsito, RG 41.002.079;

VI - Ana Paula de Jesus Trevelin, Oficial Administrativo, RG 46.310.704;

VII - Ana Paula Meneghin da Silveira Pupo, Diretor Técnico III, RG 25.122.849;

VIII - Anderson Pereira de Souza, Diretor Técnico I, RG 11.287.667-60;

IX - Andrea Cristina Blumer de Oliveira, Agente Estadual de Trânsito, RG 29.362.134;

X - Andrews Adorno da Costa, Oficial Administrativo, RG 34.208.920;

XI - Andrielle Aparecida Laurindo, Oficial Administrativo, RG 40.672.278;

XII - Angela Aparecida Lopes dos Santos, Oficial Administrativo, RG 23.433.876;

XIII - Aparecida Rosemary Castoldo Lopes da Cunha, Oficial Administrativo, RG 19.985.382;

XIV - Beatriz Reginatto Lotti, Diretor Técnico I, RG 44.088.617;

XV - Bruno Freitas Niciani, Agente Estadual de Trânsito, RG 27.182.725;

XVI - Bruno Rinaldi, Oficial Estadual de Trânsito, RG 60.533.522;

XVII - Caio Cesar Schmidt, Diretor Técnico I, RG 33.572.357;

XVIII - Caius Lucilus Miranda Louzada, Agente Estadual de Trânsito, RG 58.260.253-1;

XIX - Camila de Oliveira Soares, Diretor Técnico I, RG 30.684.275;

XX - Carlos Henrique Mitestainer de Moraes, Oficial Estadual de Trânsito, RG 27.306.606;

XXI - Carlos Rafael Lara, Diretor Técnico I, RG 20.774.492;

XXII - Carolina Jussara Fernandes Nascimento, Oficial Estadual de Trânsito, RG 35.117.855;

XXIII - Carolina Machado Gimenez Diaz, Agente Estadual de Trânsito, RG 33.813.122;

XXIV - Caroline Leticia Zago, Agente Estadual de Trânsito, RG 23.381.831;

XXV - Cassiano Ricardo Brito Ramos, Diretor Técnico, RG 27.148.395-7;

XXVI - Claudia Ribeiro dos Santos, Oficial Estadual de Trânsito, RG 36.024.381;

XXVII - Claudia Roberta Bellotti Ciurcio, Diretor Técnico III, RG 25.282.933;

XXVIII - Daiane Gomes Bariotto, Oficial Estadual de Trânsito, RG 40.671.296;

XXIX - Daniel Canhassi Moraes, Oficial Administrativo, RG 42.164.146;

XXX - Daniela de Oliveira Andrade, Diretor Técnico I, RG 23.003.849-9;

XXXI - Davi Souto Galeno, Oficial Estadual de Trânsito, RG 99.002.164.972;

XXXII - Debora Mislaine Sertori de Souza, Supervisor, RG 47.417.378;

XXXIII - Douglas Batista Macedo, Oficial Estadual de Trânsito, RG 33.889.039;

XXXIV - Edi Francisco Grandino, Agente Estadual de Trânsito, RG 34.640.741;

XXXV - Eric Lopes Mello, Agente Estadual de Trânsito, RG 20.355.628;

XXXVI - Evandro Cesar Ramalho, Oficial Administrativo, RG 29.686.672;

XXXVII - Fabio Liuzzi Demase, Agente Estadual de Trânsito, RG 43.818.170;

XXXVIII - Fernanda de Oliveira Santos, Oficial Administrativo, RG 45.605.851;

XXXIX - Fernanda Harumi Wada, Oficial Estadual de Trânsito, RG 46.382.162;

XL - Fernanda Maria Dias de Brito, Diretora Técnica I, RG 34.327.011-0;

XLI - Fernanda Sagula Donadon, Diretor Técnico II, RG 36.849.283;

XLII - Francisca Sanicleide Nunes, Supervisor, RG 58.987.848-7;

XLIII - Gustavo Henrique Benedito, Diretor Técnico II, RG 43.018.576;

XLIV - Hellen Cristina Moreira, Diretor Técnico I, RG 47.775.838;

XLV - Heron Henrique Ciccarelli, Oficial Estadual de Trânsito, RG 46.884.838-1;

XLVI - Isabella Lucas da Silva, Diretor Técnico I, RG 35.368.198;

XLVII - Jackeline Oliveira Amaral, Oficial Administrativo, RG 41.195.943-8;

XLVIII - Jair Bazotte, Oficial Administrativo, RG 13.549.024;

XLIX - João Carlos de Campos, Oficial Estadual de Trânsito, RG 21.202.067;

L - Jonas Aiarroio, Diretor Técnico II, RG 44.965.884;

LI - Jorge Paes Acioli, Agente Estadual de Trânsito, RG 80.645.42;

LII - Josiane Cristina Oliveira da Silva, Diretor Técnico II, RG 34.310.165;

LIII - Juliane Cristina Crevilari Amakawa, Oficial Estadual de Trânsito, RG 43.466.279;

LIV - Leonardo Mendes Pinto, Oficial Estadual de Trânsito, RG 26.394.813;

LV - Leontino Leardini Junior, Diretor Técnico III, RG 24.426.688;

LVI - Leontino Leardini Junior, Diretor Técnico III, RG 24.426.688;

LVII - Lidiane Azevedo, Oficial Estadual de Trânsito, RG 45.418.849-3;

LVIII - Lilian Kawasaki, Agente Estadual de Trânsito, RG 17.997.526;

LIX - Lívia Bisetto Catalini, Oficial Administrativo, RG 43.974.632;

LX - Lucia Dvulathca Carraro, Diretor Técnico I, RG 53.749.198;

LXI - Lucilene Cristina Modesto, Diretor Técnico II, RG 23.286.629;

LXII - Lucimara Pereira, Oficial Administrativo, RG 21.498.504;

LXIII - Luiz Cesar de Almeida Mengoni, Diretor Técnico I, RG 95.994.75;

LXIV - Magno Bruno Machado de Souza, Oficial Estadual de Trânsito, RG 41.134.589-8;

LXV - Marcelo Tavares Teresa, Diretor Técnico I, RG 12.410.035;

LXVI - Marciano Garrido Estacio, Diretor Técnico II, RG 47.790.975;

LXVII - Marco Antônio Pinto, Diretor Técnico I, RG 20.390.670;

LXVIII - Marcos Alberto Moreira Koti Junior, Diretor Técnico I, RG 36.265.239;

LXIX - Marcos Alexandre da Costa, Diretor Técnico I, RG 23.997.841;

LXX - Marcos Ricardo Silva Tenreiro Caliman, Oficial Estadual de Trânsito, RG 23.906.655;

LXXI - Marcos Roberto Schiripa, Oficial Estadual de Trânsito, RG 21.942.234;

LXXII - Maria Aparecida Souza, Diretor Técnico III, RG 17.991.335;

LXXIII - Maria do Socorro Imaculada Lacerda de Andrade, Diretor Técnico II, RG 17.251.238;

LXXIV - Maria Regina Ramos da Silva, Agente Estadual de Trânsito, RG 13.927.819;

LXXV - Nelson Katsushi Endo, Diretor Técnico I, RG 14.868.05;

LXXVI - Neusa Teixeira de Oliveira, Diretor Técnico II, RG 33.292.884;

LXXVII - Noeli Paganin da Silva Riva, Diretor Técnico II, RG 40.379.738-X;

LXXVIII - Oswaldo Jorge Oliveira Peres de Souza, Oficial Estadual de Trânsito, RG 49.673.960-8;

LXXIX - Patrícia Fernanda da Silva Santos, Oficial Administrativo, RG 32.646.500;

LXXX - Paula Montemor Hetem de Queiroz, Diretor Técnico I, RG 17.298.008;

LXXXI - Paula Pereira Freitas Negrão, Diretor Técnico I, RG 28.616.791;

LXXXII - Rafael Lançoni, Agente Estadual de Trânsito, RG 34.120.894;

LXXXIII - Regiane Aparecida de Oliveira Bueno, Diretor Técnico II, RG 25.499.448;

LXXXIV - Roalisson dos Santos, Diretor Técnico I, RG 13.981.61;

LXXXV - Roberta Person da Silva, Diretor Técnico II, RG 22.478.697;

LXXXVI - Rodrigo Takeshi Pescatori Fujiwara, Diretor Técnico I, RG 43.979.935;

LXXXVII - Rogério Tadeu Redondo, Agente Estadual de Trânsito, RG 21.339.999-4;

LXXXVIII - Roseli Mayumi Hasegawa Tanaka, Diretor Técnico II, RG 17.920.171;

LXXXIX - Samara Mendonça Fischer, Diretor Técnico II, RG 40.736.934;

XC - Sandra Bento Marchioretto Fabbio, Diretor Técnico II, RG 22.940.739;

XCI - Sergio Jose Moreira, Oficial Estadual de Trânsito, RG 25.151.303;

XCII - Simone de Fatima Franco Ortiz, Diretor Técnico II, RG 21.491.296;

XCIII - Tais Barros Lobo da Silva Angelini, Oficial Administrativo, RG 26.800.093;

XCIV - Vanessa Regina Furlan Carrion, Oficial Estadual de Trânsito, RG 40.720.099.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Detran-SP 208, de 10-10-2018.

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-302, de 15-3-2019

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, no endereço Avenida Santos Dumont, 389, Ponte Pequena, CEP: 04011-001, São Paulo/SP

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 Ufesp, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capítulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.